



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 1/P/2019

**FEIRA DO PORCO ALENTEJANO**

XIII JORNADAS GASTRONÓMICAS SABORES DO PORCO ALENTEJANO

**- CONCESSÃO DE ESPAÇOS DE EXPLORAÇÃO -**

----- TORNA PÚBLICO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal na Primeira Reunião Ordinária realizada em 25/10/2017 e nos termos da alínea qq), do n.º 1, do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se encontra aberto procedimento concursal através de CARTA FECHADA, para concessão da exploração de "ESPAÇOS" na Feira do Porco Alentejano 2019, a realizar em Ourique, nos dias **22, 23 e 24 de março de 2019**, em conformidade com a "Norma de Funcionamento - Feira do Porco Alentejano" aprovada pela Câmara Municipal em 27/12/2018, em anexo, para os lugares a seguir indicados: -----

IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES	NÚMERO DE LUGARES	Valor Base da Proposta
VF1	1 Lugar de venda de faturas, inclui: área de 18m <sup>2</sup> , fornecimento de ponto de luz e de água	500,00€
VS1 VS2	2 Lugares similares de restauração, de venda de sandes e petiscos inclui: área de 18m <sup>2</sup> forrado a linóleo + esplanada, perfis em alumínio e paredes em placa lacada, instalação elétrica, lava-loiça, lava mãos de pé, ponto de água e esgoto, sistema de evacuação de gases	1000,00€

\* Aos valores apresentados acresce o Iva à taxa legal em vigor.

**1) APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**

1.1 As propostas deverão ser apresentadas em Carta Fechada dirigidas ao Presidente da Câmara, devidamente identificadas no invólucro exterior, com o nome do proponente e a indicação: "PROPOSTA PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS - XIII JORNADAS GASTRONÓMICAS SABORES DO PORCO ALENTEJANO, devidamente acompanhadas dos seguintes documentos: -----



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

- a) *Fotocópia do Cartão de Pessoa Coletiva ou Cartão de Empresário em nome Individual, bem como do título de exercício da atividade de restauração e similares.* -----
- b) *Fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, de montante considerado adequado.* -----

1.2 As propostas poderão ser enviadas pelo correio ou entregues diretamente no "**Gabinete de Informação e Comunicação**" da Câmara Municipal de Ourique, sito na Avenida 25 de Abril, 26 – 7670-250 OURIQUE, até as 17h 30m do dia **14 de fevereiro de 2019.**-----

**2) ESCLARECIMENTOS:**

2.1 Os esclarecimentos julgados necessários serão prestados pelo "**Gabinete de Informação e Comunicação de Ourique**", sito no Edifício dos Paços do Município de Ourique, durante os dias úteis, no horário das 9:00h às 12h30m e das 14:00h às 17h30m. -----

**3) ELEMENTOS DAS PROPOSTAS:**

3.1 As propostas deverão conter o valor a pagar, em numerário e por extenso, com a indicação de que, ao mesmo acresce o Iva à taxa legal em vigor.-----

**4) ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

4.1 A abertura das propostas terá lugar no dia **15 de fevereiro de 2019**, pelas 14 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito na Avenida 25 de abril, n.º 26, em Ourique. -----

**5) CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:**

5.1 O critério de adjudicação será o do melhor preço apresentado. -----

5.2 No caso de aparecerem propostas de igual valor, proceder-se-á no dia da abertura das propostas à licitação verbal, com base no melhor preço proposto.

5.3 A desistência do lugar adjudicado com base na proposta apresentada, quando não fundamentada, implica a exclusão de participação na presente edição da feira, reservando-se a organização ao direito de exclusão de participação em edições futuras. -----



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

- 5.4 A Organização reserva-se ao direito de eliminar espaços atribuídos por proposta em carta fechada, quando não existam condições de atribuição dos mesmos.-----
- 5.5 Os concorrentes aos quais tiverem sido adjudicados os "Espaços", deverão efectuar, após notificação da Câmara Municipal o respetivo pagamento no "Serviço de Tesouraria" da Câmara Municipal de Ourique. -----
- 5.6 A concessão da exploração dos "ESPAÇOS" será titulada pela respetiva "Guia de Pagamento" a emitir pelo "Serviço de Receitas Municipais", no ato de pagamento, o qual deverá ocorrer, no prazo indicado na notificação da adjudicação. -----
- 6) O Município de Ourique reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se verificar haver conluio entre os proponentes e/ou prejuízo para o município. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado no *site* do Município de Ourique na Internet, em [www.cm-ourique.pt](http://www.cm-ourique.pt) -----

Paços do Município de Ourique, 3 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

*(Competência delegada pela Câmara Municipal, em 28/10/2015)*